



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4

RESOLUÇÃO Nº 307 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2002

Ementa: Altera o subsídio do Presidente da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, e adota outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, FAÇO SABER QUE FOI APROVADA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - O subsídio do Presidente da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, desde que no efetivo exercício se constituirá de parcela única de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais) igualando-se a remuneração do Chefe do Executivo.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro do ano 2.003 (dois mil e três), revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 13 (treze) dias do mês de dezembro de 2002.


JOSÉ JOÃO ALVES DE ALMEIDA (Lunga)
Presidente